

Câmara Municipal da Lapa Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 20/2021

Autor: Vereador Gustavo Daou

Súmula: Dispõe sobre o "Programa Wi-Fi Comunitário", nas praças, parques, pontos turísticos, bairros, distritos e principais pontos de acesso na área urbana e rural do Município da Lapa/Pr, por intermédio de convênios, parcerias públicos-privadas ou concorrência pública e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 03/08/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 03/08/2021. Encaminho às Comissões de:

Serviços Públicos, em 03/08/2021.

GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Pover Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

| 000 | |
|--|---|
| Recebi o projeto em /////2021 | D esignação do R elator |
| | Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador ——————————————————————————————————— |
| VILMAR C. FÁVARO PURGA | Lapa, em 09/08/2021. |
| Presidente da Comissão de Serviços Públicos | Vilmar C. Favaro Purga - Presidente da CSP |
| Presidente da Comissão, em conformidade com o | Recebido pelo Relator / /2021. |
| que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento | |
| Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador | |
| , para compor | 0.0 |
| a referida Comissão, na tramitação do Projeto, | Torrari |
| em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. | Relator |

Comissão de Serviços Públicos:

VILMAR C. FÁVARO PURGA (Presidente) ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro) BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)